



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA

PORTARIA Nº 01/POSFIL/2021

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia, no uso de suas atribuições e em conformidade com as decisões do Colegiado Pleno do programa em 02 de março de 2021,

RESOLVE:

- 1) Revogar a Portaria N.003/POSFIL/2018.
- 2) Estabelecer que cada docente credenciado/a no Programa de Pós-Graduação em Filosofia pode assumir o número máximo de 08 (oito) orientações simultâneas, referentes aos níveis de mestrado e doutorado.

Esta portaria entra em vigor imediatamente após a sua publicação.

Florianópolis, 12 de março de 2021.

Prof. Dr. Ivan Ferreira da Cunha